



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO N° 82/2012
DE 04 DE ABRIL DE 2012.

ERTIFICO QUE

Documento de N° 82/2012
é publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 04/04/2012
Responsável: Torino

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA QUINTA-FEIRA - 05 DE ABRIL DE 2012, VÉSPERA DE FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais insculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais na data de 05 de abril de 2012, quinta-feira, véspera do feriado de sexta-feira Santa, sendo o expediente, nesta data das 8:00 as 12:00 horas.

Parágrafo Único: Compensar-se-á o horário de expediente diferenciado acima, com 1 (uma) hora diária durante o período de 9 a 12 de abril de 2012, dias nos quais o horário de expediente será das 8:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 18:30 horas no turno da tarde. A referida compensação será controlada Pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 04 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se.

ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO